



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

Aprova a prestação de contas de governo do Município de Barreiros/PE, do exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal dos Barreiros/PE, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, da prestação de contas do exercício de 2016, do então Prefeito Carlos Artur Soares de Avellar Júnior.

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 06 de abril de 2022, que votou à unanimidade pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e consequente aprovação das contas do Prefeito.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Barreiros/PE aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

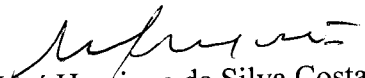
Art. 1º. – Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante dos autos do Processo TC nº 17100049-3, e, sendo assim, fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barreiros, do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 06 de abril de 2022.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE


Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE


Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA
Acesse em: https://stc.e-ctce.br/epp/vale/Doc/seam/Codigo-do-documento/595d4f0b-e1e-426e-b88d-2ba3b879a20e